

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 005/2026

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 005/2026

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 24.517.302/0001-08, com sede a Rua Jocelyn Vilar, 395, Centro, CEP.: 59.865-000, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo N 005/2026 de Dispensa de Licitação N° 005/2026, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei N.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em Recursos Humanos: abrangendo o apoio e assessoria nos direitos e deveres dos servidores públicos, bem como em toda a área de Setor Pessoal. Isso inclui análise de folha de pagamento, relatórios e informações relacionadas a GFIP, DIRF, RAIS, FGTS, e Social, GPS, controle e acompanhamento de parcelamentos de débitos, entre outros. Atividades correlacionadas, como o controle mensal dos funcionários, ajustes nas folhas de pagamento, aplicação de sanções administrativas, assessoramento em obrigações trabalhistas para projetos de lei, elaboração de pareceres técnicos, treinamento de pessoal em rotinas administrativas, prestação de serviços técnicos para implantação e readequação de fluxos internos, e elaboração e análise de documentos relacionados aos Recursos Humanos, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal/RN, em 15 de janeiro de 2026.

FÁBIO MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 14542424

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2026. EDIÇÃO 2324. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>